



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Indicação Nº 145 /2022

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente **para que possa viabilizar a instituição da Carteira de Identidade Funcional da Guarda Municipal de Jaguariúna;**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar com que o poder público possa fazer a expedição da Carteira Funcional e de Identificação dos Guardas Municipais de Jaguariúna, podendo ser usada perante o poder público, demais autoridades, profissionais de segurança pública e sociedade em geral, tendo em vista, que os órgãos públicos que prestam um serviço de qualidade para população possuem sua Identidade Funcional, para que seus servidores sejam devidamente identificados.

Sendo assim, torna-se importante e indispensável a criação da Carteira de Identidade Funcional dos Guardas Municipais, **visando uma melhor representação da instituição e do servidor que a representa, podendo ser utilizado em todo território nacional como documento válido de identificação, como acontece com as demais forças de segurança.**

No mais, a carteira funcional poderá ter as seguintes informações: nome, cargo, matrícula, admissão, data de expedição, números da carteira de identidade (RG), cadastro de pessoa física (CPF), carteira nacional de habilitação (CNH), tipo sanguíneo, data de nascimento, naturalidade e filiação.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 26 de maio de 2022.

a VEREADOR ROMILSON SILVA – União Brasil

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 07 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de junho de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente